



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CHICO MENDES**

Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568

Telefone: (68) 3224-3749 VOIP 8736

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DAS ANÁLISES CURRICULARES

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se os servidores públicos: Hugo Leite dos Santos Campos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3360826; Richard Gadyberto Almeida da Silva, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 3359148; Luiz Gustavo Bezerra Santos, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 1129300, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais nível I– ATAs para Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Chico Mendes, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 3618, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 ([Boletim de Serviços nº 63, de 21 de novembro de 2024.](#))

Na ocasião, o Documento SEI nº 20758738 foi analisado. Em seguida, houve a seguinte deliberação:

- **INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado para **Agentes de Gestão da Unidade de Conservação - NÍVEL I:**

| Nome do(a) Candidato(a) | CPF | Alegação do(a) candidato(a) | Análise da Comissão Local |
|----------------------------|--------------|---|--|
| Emilly Fernandes de Lima | ***096.132** | <p>O recurso foi apresentado via <i>e-mail</i> de maneira tempestiva.</p> <p>Segundo alegações da candidata, a mesma não enviou os certificados de conclusão de cursos de forma tempestiva, obedecendo os prazos estabelecidos, tendo em vista que os mesmos não estavam sendo gerados pelos sítios da Internet. O mesma enviou um <i>e-mail</i> informando do ocorrido, porém não apresentou nenhum documento legal das referidas instituições confirmando a informação.</p> | <p>Dessa forma, de acordo com o item 4 do edital, bem como do seu Anexo II, não houve apresentação oficial de documentos que comprovem a alegação da candidata, dentro dos prazos estabelecidos. Portanto, a Comissão decide pelo INDEFERIMENTO do recurso.</p> |

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Rio Branco/AC, 03 de janeiro de 2025

Hugo Leite dos Santos Campos
Analista Ambiental

Richard Gadyberto Almeida da Silva
Técnico Ambiental

Luiz Gustavo Bezerra Santos
Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Richard Gadyberto Almeida da Silva, Técnico(a) Ambiental**, em 03/01/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20758803** e o código CRC **688904F0**.